



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.511
de 16 de março de 2026.

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Gabinete da Prefeita e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem, Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Gabinete da Prefeita.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração..

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.03.2026, a exoneração da servidora **Simoni Sacheti Dias**, lotada na Função Gratificada - FG 5 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.03.2026, a recondução da servidora **Simoni Sacheti Dias**, portadora do RG nº 40.778.327-1, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania